

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 009/2019 **CADASTRAMENTO DE LOGRADOUROS** **PROCESSO 19.0.000070587-2**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 18/06/2019, de acordo com o que consta no Expediente SEI 19.0.000070587-2, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO JARDIM DAS FIGUEIRAS (Expediente Único 2.334063.00.5):

R OITO MIL QUARENTA CINCO, na sua extensão total, com gabarito de 17,50m;

R PEDRO RAIMUNDO, no trecho pertencente ao loteamento, com gabarito de 17,50m;

R OITO MIL QUARENTA SETE, na sua extensão total, com gabarito de 17,50m e término em cul-de-sac.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 104/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

* ACCAT: Associação Comunitária Campo da Tuca- inscrição número 050; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Educação Infantil;
- SASE Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Trabalho Educativo, de 15 a 17 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com idosos;
- Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de julho 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 105/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

* Associação Comunitária Belém Velho, inscrição nº 85-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 106/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

* Associação Beneficente São Carlos-CIBAI, inscrição nº 169-manutenção aprovada para:

- Serviço de Atendimento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de julho 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.